



**PIRAPORA PREV**  
Instituto de Previdência do Município  
de Pirapora do Bom Jesus

## **007/2026 TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 003/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO.**

Aos 26 dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Bom Jesus, 20, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 59.055.145/0001-32, neste ato representado por seu **Presidente, Sr. Eduardo Martelini Daher**, portador do RG n.º 28.728.154-1 SSP SP e CPF n.º 246.666.758-41, residente e domiciliado na Praça Coronel Joaquim André de Oliveira Castro, 162, Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP; e-mail: emdaher@piraporaprev.sp.gov.br, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e de outro lado **PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J/MF sob n.º 48.359.260/0001-84, neste ato representada por **Luciano Ferrari Francisco**, portador do RG n.º 8.651.714-0, e do CPF n.º 039.968.309-71, com sede na cidade de Maringá PR, Av. João Paulino Vieira Filho, 45, sala 14 - Zona 01 – e-mail: comercial@plenusgestaopublica.com.br, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, tem, entre si, justo e convencionado celebrar o presente Termo de Prorrogação de Contrato nos termos da **dispensa licitação n.º 003/2023**, conforme cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA I** – Fica o Contrato celebrado em 04/04/2025, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 05/04/2026 até 04/04/2027, conforme o artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA II** – O valor global do contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), que serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA III** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram modificadas pelo presente Termo de Prorrogação de Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo de Prorrogação de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais.

\_\_\_\_\_  
**Eduardo Martelini Daher**  
**Diretor Presidente**

PLENUS GESTÃO  
PÚBLICA

Assinado de forma digital por  
PLENUS GESTÃO PÚBLICA  
Dados: 2026.03.25 07:47:09 -03'00'

**Plenus Gestão Pública Ltda-Me**

### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
1-  
Rg.

\_\_\_\_\_  
2-  
Rg.

Instituto de Previdência do Município de Pirapora do Bom Jesus  
CNPJ: 59.055.145/0001-32  
Rua Bom Jesus, n.º20, Centro – Pirapora do Bom Jesus – SP CEP: 06550-000  
Telefone: (11) 4131-3735

Assinado por 3 pessoas: PLENUS GESTÃO PÚBLICA, EDUARDO MARTELENI DAHER e JAIME RIBEIRO ROCHA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://piraporadobomjesus.1doc.com.br/verificacao/6976-F14D-0473-28EB> e informe o código 6976-F14D-0473-28EB





**PIRAPORA PREV**  
Instituto de Previdência do Município  
de Pirapora do Bom Jesus

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

CONTRATADO: PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME

TERMO ADITIVO Nº 007/2026 (CONTRATO 003/2023)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirapora do Bom Jesus, 26 de março de 2026.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Eduardo Martelini Daher

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 246.666.758-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Eduardo Martelini Daher

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 246.666.758-41

Assinatura: \_\_\_\_\_





**PIRAPORA PREV**  
Instituto de Previdência do Município  
de Pirapora do Bom Jesus

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Eduardo Martelini Daher

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 246.666.758-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Luciano Ferrari Francisco

Cargo: Próprietário

CPF n.º 039.968.307-71

Assinatura: \_\_\_\_\_

PLENUS GESTÃO  
PÚBLICA

Assinado de forma digital por  
PLENUS GESTÃO PÚBLICA  
Dados: 2026.03.25 07:47:33  
-03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Eduardo Martelini Daher

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 246.666.758-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Eduardo Martelini Daher

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 246.666.758-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\* ) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*





**PIRAPORA PREV**  
Instituto de Previdência do Município  
de Pirapora do Bom Jesus

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PIRAPORA DO BOM JESUS**

**CNPJ Nº: 59.055.145/0001-32**

**CONTRATADA: PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**

**CNPJ Nº: 48.359.260/0001-84**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 003/2023**

**DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026**

**VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 05/04/2026**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO.**

**VALOR (R\$): R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirapora do Bom Jesus, 26 de março de 2026.

**RESPONSÁVEL:**

Nome: Eduardo Martelini Daher

Cargo: Diretor Presidente

E-mail institucional: emdaher@piraporaprev.sp.gov.br

**Eduardo Martelini Daher**  
**DIRETOR PRESIDENTE**





**PIRAPORA PREV**  
Instituto de Previdência do Município  
de Pirapora do Bom Jesus

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

### ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Eduardo Martelini Daher
Cargo:	Diretor Presidente
CPF:	246.666.758-41
Período de gestão:	02/01/2026 a 31/12/2028

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo preenchimento





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6976-F14D-0473-28EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PLENUS GESTÃO PÚBLICA (CPF PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA) em 25/03/2026 07:47:09 GMT-03:00  
Emitido por: PLENUS GESTÃO PÚBLICA
  
- ✓ PLENUS GESTÃO PÚBLICA (CPF PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA) em 25/03/2026 07:47:33 GMT-03:00  
Emitido por: PLENUS GESTÃO PÚBLICA
  
- ✓ EDUARDO MARTELINI DAHER (CPF 246.XXX.XXX-41) em 26/03/2026 08:27:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JAIME RIBEIRO ROCHA FILHO (CPF 901.XXX.XXX-15) em 26/03/2026 08:33:43 GMT-03:00  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piraporadobomjesus.1doc.com.br/verificacao/6976-F14D-0473-28EB>